



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA

Processo : 0875730-18.2022.8.20.5001

Executado : ROSÁLIA MARIA FONSECA DA SILVA

Aos VINTE E UM dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao presente Mandado de MM. Juiz(a) de Direito da Vara DE EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA diligenciei no endereço a seguir, RUA BAÍA DAS CANÁRIAS, 2250, PONTA NEGRA, nesta Capital, e ali estando, após as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) BEM (NS)

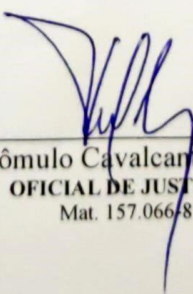
IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA.

O BEM foi avaliado em R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

E para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

NÃO HOUVE DEPOSITÁRIO
Rômulo Cavalcanti Gibson
Oficial de Justiça
Mat. 157.066-8

DEPOSITÁRIO


Rômulo Cavalcanti Gibson
OFICIAL DE JUSTIÇA
Mat. 157.066-8